

DILIGÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

2 mensagens

Licitação Esclarecimentos - SEMLIC <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>
Para: gabsemad@itaborai.rj.gov.br, fabio jacinto <fabio.jacinto@itaborai.rj.gov.br>

11 de agosto de 2025 às 16:46

Sr. Secretário Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que trata o presente de **DILIGÊNCIA** a respeito do **Pregão Eletrônico nº 90037/2025** referente ao **processo administrativo SEI de nº 0004.000283/2025-16** cujo objeto é o Registro de Preços para **"AQUISIÇÃO DE CRACHÁ"**.

Nesse sentido, frisamos que a realização de diligências representa importante instrumento concedido ao Agente de Contratação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

Por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Nesse desiderato, **em virtude dos altos percentuais de descontos praticados na fase de lances (superiores a 50%) pela licitante AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME**, o Agente de Contratação, por cautela, e tendo em vista o disposto no Art. 59, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como, o disposto no item 9.3, Inciso IV e nos itens 9.5, 10.2.1 e 10.2.3, todos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90037/2025, possibilitou que o licitante demonstrasse a sua exequibilidade, conforme solicitação via chat no **COMPRAS.GOV**.

Assim, a licitante **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME** apresentou a planilha de custos e notas fiscais para os referidos itens, como forma de comprovação da exequibilidade dos preços, conforme arquivo em anexo

Posto isto, diante das informações prestadas, **solicito a manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Administração, quanto a exequibilidade da proposta apresentada.**

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO E DECISÃO DA SEMAD: **ATÉ O DIA 13/08/2025 (Quarta-feira)**

Sem mais,

MARCIO ALVES PITANGA

Agente de Contratação – SEMLIC

Mat. 5273

7 anexos

-  **10649- fiemg.pdf**
197K
-  **2025-66- sead- santa catarina.pdf**
168K
-  **0.1 - PLANILHA COMPROVANTE DE PRECOS.pdf**
416K
-  **10923- der-mg.pdf**
201K
-  **0 - PROPOSTA AJUSTADA.pdf**
434K
-  **ACT'S - ASS. DIGITALMENTE POR ORGAOS PUBLICOS.pdf**
1048K
-  **ACT'S - AUTENTICADOS DIGITALMENTE - EMPRESAS.pdf**
835K

Aos cuidados de Márcio Alves Pitanga

Segue em anexo resposta da Diligência quanto à exequibilidade da proposta apresentada.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Fábio Moreira Jacinto
Prefeitura de Itaboraí
Secretaria de Administração
Divisão Financeira Orçamentária
21 - 99871-5337

 **Resposta da Diligência Pregão Eletrônico nº. 90037-2025 - Cracha Exequibilidade.pdf**
698K